

**TERMO ADITIVO Nº 001/2023/SMS-1/CONTRATOS ao
TERMO DE CONTRATO Nº 066/2022/SMS-1/**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2022/0035713-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO DE
SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR,
COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, IMPLANTAÇÃO,
TREINAMENTO, SUPORTE, APOIO À GESTÃO DE
OPERAÇÃO.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Prorrogação do Termo de Contrato **066/2022/SMS-1/Contratos**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.697,50 (setenta e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

NOTA DE EMPENHO: 49207/2023 no valor de R\$ 48.311,50 (quarenta e oito mil trezentos e onze reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO: 84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0

Aos 19 dias do mês de MAIO do ano de 2023, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**. CNPJ nº 02.434.797/0001-60, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, 1000, Ed. Trade Center, Salas 701 a 704, Centro - Vitória/ES – CEP 29010-004, por seus representantes legais, Senhor **CARLOS EDUARDO VAZQUEZ**, portador do RG nº 06.853.130-0 SSP/RJ e inscrito sob o CPF nº 008.966.487-61 e pelo Senhor **GUILHERME SIQUEIRA SIMÕES**, portador do RG nº 1027148 SSP/ES e inscrito sob o CPF nº 045.828.557-92, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 001/2023/SMS-1/Contratos** e perante as testemunhas abaixo assinadas em consonância com o despacho proferido em SEI

082737428 nos autos do processo SEI nº 6018.2022/0035713-5, publicado no D.O.C de 10/05/2023, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignado com fundamento artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/1993, a prorrogação do Termo de Contrato nº **066/2022/SMS-1/Contratos**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2023, pelo valor global de R\$ 78.697,50 (setenta e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 49207/2023 no valor de R\$ 48.311,50 (quarenta e oito mil trezentos e onze reais e cinquenta centavos), para cobertura das despesas no presente exercício

CLÁUSULA TERCEIRA:


3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **066/2022/SMS-1/Contratos**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

**GUILHERME
SIQUEIRA**
SIMOES:045828557
92

Assinado de forma digital
por GUILHERME SIQUEIRA
SIMOES:04582855792
Dados: 2023.05.19
15:01:28 -03'00'

 Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO VAZQUEZ
Data: 19/05/2023 10:46:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

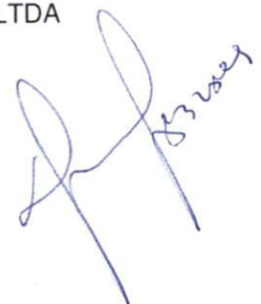
CARLOS EDUARDO VAZQUEZ
FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

GUILHERME SIQUEIRA SIMÕES
FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
CONTRATADA


MARIA DE LOURDES NAVILLE
Assistente de Gestão Política Pleno
MF: 433.232.3 01

TESTEMUNHAS:





Y